



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1180/2017.

Autoriza e regulamenta o ajuizamento e peticionamento eletrônico nas Comarcas do Interior do Estado.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que trata da informatização dos processos judiciais;

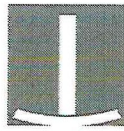
CONSIDERANDO a Resolução nº 59, de 04 de julho de 2016, da Corte Especial deste Tribunal, que regulamenta o processo judicial digital no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir a utilização do Processo Judicial Digital às demais Comarcas do Estado de Goiás no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º À partir de 05 de junho de 2017, todas as ações que forem protocolizadas nas Comarcas relacionadas no Anexo I deste Decreto, o serão exclusivamente em meio digital, via Sistema de Processo Digital do Tribunal de Justiça de Goiás.

Art. 2º As mencionadas protocolizações serão realizadas via *internet* pelo *site* do Tribunal de Justiça de Goiás, obedecendo as normas contidas na Resolução 59/2016 do referido Sodalício.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

§ 1º Os petições de interlocutórias referentes aos processos físicos já digitalizados, serão recebidos, exclusivamente, via Sistema de Processo Digital do TJGO.

§ 2º Enquanto não digitalizados os processos já em andamento até a data de entrada em vigor deste Decreto, o petição interlocutório nos mesmos continuará a ser realizado pelo meio físico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de junho de 2017.

Goiânia, 09 de maio de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1180/2017
ANEXO I

SEQUÊNCIA	LOCALIDADE
01	Anicuns
02	Valparaíso de Goiás
03	Formosa
04	Rio Verde
05	Senador Canedo
06	Águas Lindas de Goiás
07	Luziânia
08	Novo Gama
09	Catalão
10	Jataí
11	Trindade
12	Caldas Novas
13	Itumbalara
14	Anápolis
15	Uruaçu
16	Planaltina
17	Aparecida de Goiânia – Fórum
18	Niquelândia
19	Orizona
20	Cocalzinho de Goiás
21	Buriti Alegre
22	Carmo do Rio Verde
23	Israelândia
24	Montes Claros de Goiás
25	Leopoldo de Bulhões
26	Nova Crixás
27	Petrolina de Goiás
28	São Miguel do Araguaia
29	Goiandira
30	Cachoeira Alta
31	Joviânia
32	Minaçu
33	Abadiânia
34	Crixás
35	Goiás
36	Goiatuba